

São consideradas como escopo desse tema:

- _Iniciativas relacionadas à mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento e reconversão produtiva, gerando benefícios sociais envolvendo a primeira infância;
- _Iniciativas para gestão de paisagens degradadas,
 desenvolvimento de corredores ecológicos, redução do
 desmatamento e suas emissões, boas práticas extrativistas de
 manejo florestal não madeireiro e implantação de sistemas
 agroflorestais em áreas protegidas, pequenas propriedades rurais e
 áreas indígenas.
- _Iniciativas para redução de emissões e resiliência às mudanças do clima em ambientes urbanos visando o planejamento urbano sustentável;
- _Iniciativas que integrem a conservação e recuperação de vegetação com a preservação da água, incluindo a reversão de degradação de nascentes, mananciais e cursos d'água, recomposição de mata ciliar e gestão de bacias hidrográficas;
- _Iniciativas para clima e água que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos



como riscos relacionados às mudanças do clima por meio de tecnologias sociais e práticas de uso racional e que visem à disponibilização de água em quantidade e qualidade.

Ações não elegíveis:

- _Projetos que busquem recursos para pagamento por serviços ambientais;
- _Projetos de regularização ambiental em propriedades rurais não relacionadas ao escopo do Programa;
- _Projetos de reflorestamento com espécies exóticas e/ou com espécies nativas com foco exclusivo na exploração madeireira;
- _Projetos que visem à realocação de pessoas ou comunidades em áreas de risco;
- _Projetos de infraestrutura de saneamento básico;
- _Projetos cuja atividade exclusiva seja irrigação ou esteja associada a atividades não apoiadas pelo Programa.